



PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea “d” do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições das Leis Federais n^{os} 8.666/93 e 8.883/94,

RESOLVE

I - Designar os servidores Daiane Taiza Bueno, Fabio Cantarelli Fachi, Valéria Aparecida Sabatowitch, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

II - Designar ainda os servidores Evandro C. Gonçalves Pinheiro e Jaime dos Santos Junior, como suplentes na referida Comissão, para substituírem qualquer dos titulares em suas ausências e/ou impedimentos.

III - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

IV - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor ou Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal.

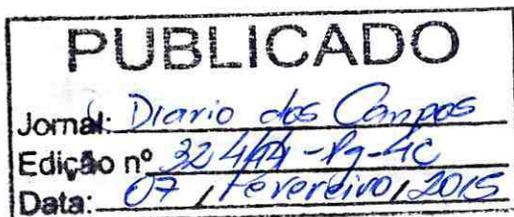
V - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pelo de Setor de Licitações para o comparecimento às sessões.

VI - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

VII - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.




José Luiz Bitencourt
Prefeito Municipal